

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 16 DE JULHO DE 2014

Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as Contas Municipais relativas ao exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as Contas Municipais relativas ao exercício de 2004.

Parágrafo único. O Parecer Prévio a que se refere o presente artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de julho de 2014

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

José Vespasiano Vespa
1º Secretário